



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 952/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Medicina - Campus Passo Fundo, designada pela Portaria nº 845/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, gestão 2013-2016:~~

- ~~I - Júlio César Stobbe - Siape 2058102 (Presidente)~~
- ~~II - Alessandra Regina Müller Germani - Siape 1306018~~
- ~~III - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho - Siape 1809676~~
- ~~IV - Vanderléia Laodete Pulga - Siape 2059813~~
- ~~V - Marcelo Soares Fernandes - Siape 1838453~~
- ~~VI - Silvane Nenê Portela - Siape 2059475~~
- ~~VII - Vanderlei de Oliveira Farias - Siape 1833648~~
- ~~VIII - Lissandra Gluszczak - Siape 1661509~~
- ~~IX - Darlan Martins Lara - Siape 2100018~~
- ~~X - Leandro Tuzzin - Siape 2102715~~
- ~~XI - Rafael Kremer - Siape 2091307~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0509/GR/UFFS/2015).~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

